

**TERMO DE REFERÊNCIA****• CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa ganhadora é exigida de ter uma comprovada experiência e capacidade técnica por parte do fornecedor, preferencialmente demonstrada através de um histórico de prestação de serviços ou fornecimento de peças para equipamentos similares, com especial ênfase em Caminhões Mercedes-Benz.

A manutenção deverá ser feita no Pátio de Maquinas da Prefeitura de Ibicaré.

A empresa deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de **3 dias** úteis após a assinatura do contrato, garantindo a continuidade dos trabalhos dos equipamentos para a Prefeitura de Ibicaré, não podendo haver interrupções nos serviços após o início dos reparos/manutenções.

A finalização do serviço e entrega deverá ocorrer de **10 dias**, conforme complexidade da manutenção e disponibilidade de peças. Os produtos deverão estar dentro das normas vigentes, obrigatoriamente sendo todos eles de primeira linha.

• FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição de peças para o caminhão de carga Mercedes Benz devido à crescente demanda do município e às condições climáticas atuais, é imprescindível realizar, com urgência, o conserto do caminhão. Este veículo é essencial para a manutenção das estradas e a execução de obras gerais, garantindo a segurança e a mobilidade dos moradores, bem como a continuidade dos serviços públicos. A manutenção preventiva e corretiva, através da substituição de componentes desgastados ou danificados, é essencial para evitar paradas não planejadas, reduzir o tempo de inatividade e prolongar a vida útil do caminhão. Além disso, utilizar peças de qualidade assegura o desempenho adequado do veículo, aumentando a segurança nas operações e otimizando os custos a longo prazo. Portanto, a compra das peças necessárias é uma medida estratégica para manter a produtividade e a confiabilidade nas atividades que dependem deste equipamento.

• DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Barrica da água	Materia	Permanen		Unidade	1



ESTADO DE SANTA CATARINA

FEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	15 litros de plástico	I	te			
2	Mangueira superior do radiador A6935010282	Materia I	Permanente		Unidade	1
3	Junta cabeçote A9260161220	Materia I	Permanente		Unidade	1
4	Arruela de bico injetor 2MM	Materia I	Permanente		Unidade	6
5	Cano lubrificante do cabeçote A906070283308	Materia I	Permanente		Unidade	1
6	Filtro de óleo A9060500827	Materia I	Permanente		Unidade	1
7	Valvula termostática A3742030075	Materia I	Permanente		Jogo	2
8	Tubo de ligação A9362033336	Materia I	Permanente		Par	1
9	Cabeçote A9060107621	Materia I	Permanente		Unidade	1
10	Valvula top brake A9060160791	Materia I	Permanente		Jogo	6
11	Valvula adm A9060500326	Materia I	Permanente		Unidade	12
12	Valvula de escape A9060500827	Materia I	Permanente		Unidade	6
13	Abraçadeira radiador	Materia I	Permanente		Unidade	2
14	Bicos injetor A0030100451	Materia I	Permanente		Unidade	6
15	Mão de obra + Teste dos bicos	Serviço	Permanente		Serviço	1

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.



(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

• **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato indicado no Documento de Formalização de Demanda, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

• **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento dispensa de licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

- **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de R\$25.663,95 (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

- **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Ibicaré, 18 de Junho de 2024

Thiago Alexandre Rodrigues Salvi
Secretário de Obras